



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.071, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

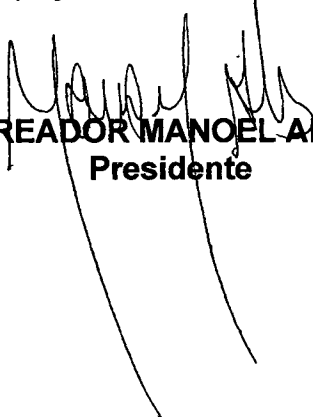
Dispõe sobre lotação do servidor para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar o servidor ELIANDERSON MICHEL DE CARVALHO, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo I – Função Administrativa-Legislativa, deste poder legislativo, na Secretaria de Controle Interno, para o exercício das atividades relativas às atribuições do seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de agosto de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

